PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART ME.

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M- 3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.310.404/0001-99, sediada na Rua Direita , nº 30, Bairro Barrania, Cidade de Caconde- SP, CEP: 13.770-000, neste ato representada por **ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART,** portador do RG. 42.011.168-2 – SSP/SP e CPF n.º 391.913.638-10, residente na Rua Direita, nº 30, Distrito de Barrania, Cidade Caconde-SP, CEP: 13.770-000, daqui por diante denominada **CONTRATADO(A)**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018, celebrado no dia 02/02/2018 através do Processo Licitatório nº 008/2018, Pregão Presencial nº 008/2018 no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem alterar a cláusula: **OITAVA** (Vigência), do Contrato supracitado, em virtude da necessidade de continuidade na prestação de serviços de transporte de alunos e professores durante o ano letivo de 2019, tudo de conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR ESTIMADO

Para o transporte escolar do exercício 2019 fica estimado o valor de R$ 95.880,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da (s) dotação (ções) do orçamento vigente.

FICHA NÚMERO: 0139 Classificação: 0207 041220405 2.017 339039
FICHA NÚMERO: 0169 Classificação: 0207 154521503 2.066 339030
FICHA NÚMERO: 0340 Classificação: 020902 123611211 2.052 339036
FICHA NÚMERO: 0341 Classificação: 020902 123611211 2.052 339039
FICHA NÚMERO: 0346 Classificação: 020903 123611202 2.047 339036
FICHA NÚMERO: 0347 Classificação: 020903 123611202 2.047 339039
FICHA NUMERO: 0363 Classificacao: 020904 123611202 2.049 339030
FICHA NÚMERO: 0366 Classificação: 020904 123611202 2.104 339036
FICHA NÚMERO: 0367 Classificação: 020904 123611202 2.104 339036
FICHA NÚMERO: 0368 Classificação: 020904 123611202 2.104 339039
FICHA NÚMERO: 0369 Classificação: 020904 123611202 2.104 339039

CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

A partir da assinatura do presente termo aditivo, o Contrato nº 004/2018 fica prorrogado até 31/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas avençadas no contrato original permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 20 de dezembro de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART
ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART ME

TESTEMUNHAS:

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

MÁRCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39